

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2557, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.018170/2014-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- IV - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2539, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1137/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2055/CRG, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.067361/2012-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CPAD/067361/ANAC, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2540, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2054/CRG, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/039804/ANAC, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2541, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2056/CRG, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/092743/ANAC, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA N° 2542, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2057/CRG, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.022530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CPAD/PRORROG/022530/ANAC, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA N° 2543, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2059/CRG, de 4 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº PRORROG/003/CPAD/046258, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1964, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, onde se lê "...Ofício nº 16/CPAD/034239/ANAC, ..." leia-se "...Ofício nº 17/CPAD/034239/ANAC...".

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA N° 2545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Delega competência à servidora Simone Aquino Martins de Castro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º da Portaria ANAC n° 3377/SPO, de 20, de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Designar a servidora Simone Aquino Martins de Castro, matrícula SIAPE 1652608, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar na coordenação das análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a organizações de instrução regidas pelos RBHA 140 e 141, ou qualquer outro Regulamento que os substitua, assim como os cursos por estas organizações ministrados;

II - auxiliar na análise e proposição à Gerência de Certificação de Organizações de Instrução o credenciamento, nos termos estabelecidos em norma específica, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência, bem como na proposição do descredenciamento quando julgado apropriado;

III - elaborar, em coordenação com a Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, o Plano de Trabalho Anual da Coordenação de Escolas;

IV - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre as atividades técnicas e administrativas no âmbito da Coordenação de Escolas;

V - elaborar resposta aos usuários encaminhadas à Coordenação de Escolas via sistemas FOCUS e ECOAR; e

VI - emitir Memorandos e Ofícios com objetivo de comunicação de práticas e rotinas adotadas pela Coordenação de Escolas.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Certificação de Organizações de Instrução sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61 - 004 - REVISÃO C - LISTA DE HABILITAÇÕES A SEREM AVERBADAS PELA ANAC NAS LICENÇAS DE PILOTOS. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2547/SPO, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2014, Seção 1, página 4.

(*) Anexo II ao BPS.

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N° 2544, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1° Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2272	ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO	Voo de Acompanhamento	26/09/2014
A-1872	AUREO DE MORAIS VASCONCELOS	Voo de Acompanhamento	19/08/2014
A-2106	EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ	Inspeção de Rampa	22/08/2014
A-1884	FERNANDO LUKAS MIGLORANCIA	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	24/09/2014
A-0881	LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	04/09/2014
A-1744	RICARDO NUNES	Voo de Acompanhamento	18/09/2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA N° 2527, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 4° da Instrução Normativa - TCU N° 71, de 28 de novembro de 2012, e as razões apresentadas no Memorando n° 01/2014/SECONT/GTFC/GPOF/SAF, de 24 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1° Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo pela Comissão instituída pela Portaria n° 1.841/SAF, de 7 de agosto de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA N° 2528, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE n° 1743255, contato telefônico n° (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 30/ANAC/2008, firmado com o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - PRESIDENTE VARGAS, CNPJ n° 11.281.322/0001-72, cujo objeto consiste na locação das áreas ocupadas pela ANAC no Edifício Torre Boavista, localizado na Avenida Presidente Vargas, n° 850, centro do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° Designar o servidor NORBERTO GUIMARÃES FONTES, matrícula SIAPE n° 2147972, contato telefônico n° (21) 3501-5235, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 602/SAF, de 30 de março de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.6, n° 13, de 1° de abril de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2529, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 1580675, contato telefônico nº (21) 3501-5887, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/ANAC-RJ/2007, firmado com a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, CNPJ nº 33.352.394/0001-04, cujo objeto consiste na prestação de serviços de água e esgoto nas dependências da ANAC na Avenida Almirante Silvio de Noronha.

Art. 2º Designar a servidora EMÍLIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 207542, contato telefônico nº (21) 3501-5889, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1522/SAF, de 13 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 24, de 14 de junho de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC-RJ/2013, firmado com o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE BOAVISTA, CNPJ nº 10.471.309/0001-13, cujo objeto consiste no pagamento de despesas condominiais incorridas antecipadamente pelo Condomínio do Edifício Torre Boavista, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 850, no centro da cidade do Rio de Janeiro e correspondente à fração locada pela ANAC do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS através do Contrato nº 30/ANAC/2008.

Art. 2º Designar o servidor NORBERTO GUIMARÃES FONTES, matrícula SIAPE nº 2147972, contato telefônico nº (21) 3501-5235, para responder como Fiscal Substituto pelo

acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 438/SAF, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 8, de 21 de fevereiro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2531, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, contato telefônico nº (21) 3501-5873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2014, firmado com a G.L. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 08.295.197/0001-45, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1738235, contato telefônico nº (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1693/SAF, de 24 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 30, de 25 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/ANAC/2014, firmado com a LAVAZZA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.495.268/0001-90, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1595/SAF, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2533, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/ANAC/2009, firmado com a MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA., CNPJ nº 03.007.660/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1596/SAF, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2534, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2014, firmado com a MIMAXX SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ nº 15.121.128/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1597/SAF, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2535, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar o servidor RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1763393, contato telefônico n° (21) 3501-5171, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 06/ANAC/2014, firmado com a TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP., CNPJ n° 15.267.097/0001-70, cujo objeto consiste na tradução de material instrucional da FSF - Flight Safety Foundation (ALAR [Approach and Landing Accident Reduction] Tool Kit).

Art. 2° Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE n° 1580758, contato telefônico n° (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 1692/SAF, de 24 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 30, de 25 de julho de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA N° 2536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X do, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 35/ANAC/2013, firmado com a empresa RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ n° 08.629.207/0001-31, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista e mensageiro para a Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO, matrícula SIAPE n° 1700386, contato telefônico n° (21) 3501-5874, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108, contato telefônico n° (21) 3501-5873, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, na qualidade de substituto.

II- Fiscal Técnico do Contrato:

a) ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO, matrícula SIAPE n° 1700386, contato telefônico n° (21) 3501-5874, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108, contato telefônico n° (21) 3501-5873, na qualidade de substituto.

Art. 2º Para cada membro da equipe de fiscalização caberá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - ao Gestor do Contrato:

a) convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

b) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do contrato;

c) convocar reuniões;

d) zelar pela manutenção da equipe de fiscalização e solicitar substituições.

e) avaliar fiscais do contrato;

f) acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;

g) gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento.

h) solicitar alteração do contrato;

i) encaminhar a GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

j) avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;

k) comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;

l) aprovar o valor da glosa;

m) atestar a nota fiscal;

n) verificar a correta instrução do processo de pagamento;

o) comunicar necessidade de nova contratação;

p) enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los a GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada contrato; e

s) oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade no FGTS E INSS;

II - ao Fiscal Técnico do Contrato:

a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;

b) elaborar a ata de reunião;

c) manter atualizado o histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;

d) ler a documentação relativa ao contrato e a legislação pertinente;

e) certificar-se da entrega e analisar a documentação inicial dos empregados;

f) monitorar a admissão dos empregados;

g) elaborar planilha resumo;

h) fiscalizar a execução dos serviços;

i) encaminhar demandas de correção à contratada;

j) comunicar ao gestor situações de descumprimentos;

k) realizar a pesquisa de mercado, quando necessário;

l) emitir relatório da execução do contrato;

m) solicitar a aprovação do valor da glosa ao gestor;

n) receber a nota fiscal e instruir o processo de pagamento;

o) solicitar substituição de nota fiscal;

p) registrar medição no SIASG;

q) prestar apoio ao gestor; e

r) enviar recomendações de melhorias ao gestor.

III - à Área responsável pela análise documental (Setor de Orçamento e Finanças - SOFI/GTAF/RJ)

- a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;
- b) manter atualizado o Histórico de Gerenciamento e Fiscalização do contrato.
- c) ler a documentação relativa ao contrato e a legislação pertinente;
- d) analisar a documentação trabalhista e previdenciária, de acordo com os critérios de amostragem;
- e) emitir relatório da situação documental e enviar ao gestor do contrato.
- f) encaminhar demandas de correção à contratada;
- g) comunicar ao gestor do contrato situações de descumprimentos.
- h) comunicar ao gestor do contrato situações de descumprimentos que motivem o pagamento direto ao empregado;
- i) elaborar e encaminhar ao gestor ofício ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil - RFB na manutenção de irregularidade no recolhimento do INSS e irregularidades do FGTS ao Ministério do Trabalho e Emprego.
- j) prestar apoio ao gestor do contrato, quando solicitado; e
- k) enviar recomendações de melhorias ao gestor.

Art. 3º Cabe a Equipe de Fiscalização do Contrato, as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º As solicitações de composição de postos de trabalho, bem como as eventuais substituições, deverão ser avaliadas com base nas necessidades do requisitante e disponibilidade contratual e estão condicionadas à autorização do Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2228/SAF, de 17 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 38, de 19 de setembro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA N° 2537, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X do, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 09/ANAC/2013, firmado com a empresa TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA. - ME, CNPJ n° 28.687.531/0001-13, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial na Representação Regional do Rio de Janeiro:

I - Fiscal do Contrato:

a) NORBERTO GUIMARÃES FONTES, matrícula SIAPE n° 2147972, contato telefônico n° (21) 3501-5235, na qualidade de titular; e

b) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1736721, contato telefônico n° (21) 3501-5927, na qualidade de substituto.

II- Responsáveis locais:

a) Edifício Torre Boavista - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE n° 1815882, contato telefônico n° (21) 3501-5033;

b) Centro de Treinamento da ANAC - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1736721, contato telefônico n° 3501-5927;

c) Complexo da Avenida Almirante Sílvio de Noronha – CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2125540, contato telefônico n° 3501-5443.

Art. 2º São atribuições do Responsável Local do contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em sua localidade;

II - emitir relatório de execução, identificando eventuais inconformidades. Tal relatório deverá ser encaminhado mensalmente ao fiscal de execução para consolidação da situação da execução do objeto do contrato;

III - analisar demandas e emitir ordens de serviço autorizando que os serviços sejam realizados pela contratada;

IV - acompanhar a execução dos serviços e atestar a conclusão das ordens de serviço;

V - encaminhar ao Fiscal do Contrato demandas de materiais não constantes da planilha apresentada pela empresa em sua proposta comercial, para fins de cotação de preços;

VI - acompanhar a utilização de materiais aplicados nos serviços realizados;

VII - encaminhar ao Fiscal do Contrato demandas de serviços eventuais para autorização;

VIII - emitir até o 5º dia útil do mês subsequente relatório constando as informações referentes às ordens de serviço concluídas no período e aos quantitativos de materiais aplicados;

IX - verificar se os funcionários da contratada utilizam os equipamentos de proteção individual previstos no contrato, reportando ao fiscal em caso de descumprimento desta obrigação;

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2142/SAF, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 36, de 12 de setembro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 2538, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 045/ANAC/2014, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, longa distância nacional e internacional de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nas localidades de abrangência da Representação Regional Rio de Janeiro - estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, contato telefônico nº (21) 3501-5873, como titular; e,

b) GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, contato telefônico nº (21) 3501-5499, como substituta.

II - Fiscal Técnico e Requisitante do Contrato:

a) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, contato telefônico nº (21) 3501-5923, como titular; e,

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, como substituto.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108, contato telefônico n° (21) 3501-5873, como titular; e,

b) GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE n° 1580758, contato telefônico n° (21) 3501-5499, como substituta.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 11/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria n° 907/SAF de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.049872/2014-15

Suprido: Angelo de Menezes e Silva Martins

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2014NE800439 Data: 22/10/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800440 Data: 22/10/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de Aplicação: 22/10/2014 a 31/12/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto n° 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2514, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.081587/2014-98, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1540413, lotado na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, com exercício na Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, e ter exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 3 de novembro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.081587/2014-98, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor TIAGO DANTAS BEZERRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2153649, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, com exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE e ter exercício na Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 3 de novembro de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 2516, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.081348/2014-38, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1624749, licença capacitação no período de 5 de fevereiro a 6 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 3 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA N° 2517, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.077782/2014-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JANAINA MADURO DE LORENZO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1500269, licença capacitação no período de 11 de maio a 8 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA N° 2546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VII, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o disposto na Lei n° 11.907, de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 7.922, de 2013, e, considerando o constante no Processo n° 00065.147956/2013-42, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento para o Nível II, e conceder a Gratificação de Qualificação - GQ, ao servidor DARCIO MOTA DE AMORIM, matrícula SIAPE n° 1109838, ocupante do cargo efetivo de Técnico - C&T, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, em virtude de haver satisfeitos os requisitos legais, com efeito financeiro a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 2556, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.082531/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO DE BARROS MORAES SAYAO, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1800963, licença capacitação no período de 8 de dezembro de 2014 a 6 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 2559, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.035777/2014-33, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 11 de outubro de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 2558, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.028696/2013-04, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora CLEIDE FAGUNDES ATIENSE, matrícula SIAPE nº 0196864, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 21 de outubro de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - EDITAL Nº 27/ SGP/ 2014

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL EM PÓS-GRADUAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 28 e 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, comunica a **prorrogação do prazo, até o dia 07 de novembro de 2014, para inscrições no processo de seleção de servidores para concessão de incentivo educacional** em pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no País, com vistas ao preenchimento de vagas para o exercício de 2015.

Em consequência, ficam também alteradas as seguintes datas constantes do Cronograma do Processo de Seleção, objeto do Edital nº 26/SGP, de 16 de outubro de 2014.

DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

7.1 O processo de seleção para o exercício de 2015 observará o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	20/10/14 a 07/11/14
Análise da documentação e parecer da SGP	10/11/14 a 21/11/14
Análise da documentação e deliberação do CDC	24/11/14 a 04/12/14
Divulgação dos resultados preliminares	05/12/14
Prazo para pedido de recurso para a SGP	05/12/14 a 15/12/14
Análise dos pedidos de recurso pela SGP	15/12/14 a 24/12/14
Publicação do resultado do recurso pela SGP e da lista oficial de classificados e não classificados.	26/12/14

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - APOSTILA Nº 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, de que trata a Portaria nº 1.793, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2012, ocupado pela servidora MARINEIDE SOARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1579780, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em

Brasília (DF), nos termos do Processo nº 00058.090044/2014-61 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

11 - CURSO BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRE MARQUES CAETANO
ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL
ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA
BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER
CAMILA DA SILVA MELLO
CESAR ROSITO
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA
EDNEI RAMTHUM DO AMARAL
EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO
GABRIEL DAMASO MURTA
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS
GUILHERME SIKORSKI
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
RAFAEL BRAGA DE MELO
ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS
SERGIO RAMOS FAVARINI
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA
VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS

concluíram o "Curso *Basic Aviation English for ANAC*", realizado na modalidade à distância, com carga horária total de 40 horas, de 11 de agosto a 12 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - OFICINA RISCO DA FAUNA EM AERÓDROMOS PÚBLICOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE MORAES DA SILVA
ANTONIO MOURÃO CAVALCANTE
ARTHUR LYRA DOS SANTOS
CELIA SANTOS NUNES
CLIVE NASCIMENTO
CRISTIENE RODRIGUES MENDONÇA
FELIPE BITTIOLI RODRIGUES GOMES
FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS

GIANNE KEILA LUZEIRO LOPES
HENRIQUE FRANK DOS SANTOS
JOANA D' ARC DE ALMEIDA FARIAS
JOÃO TAVARES DOS SANTOS
JOSINALDO LOURIDO DE ARAUJO
JULIANA FONTES
MARCOS CHAPARRO PENA
MARCUS VINICIUS DORNELLAS FACHINI
PAULO DE CASTRO PESSOA
RAFAEL SOAVE GUERTA
SANDRO VALERIO DE SOUZA MARTINS
VANILDO RODRIGUES DE SOUZA

participaram da "Oficina Risco da Fauna em Aeródromos Públicos", realizada em Manaus/AM, com carga horária total de 08 horas, dia 15 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

13 - OFICINA RUÍDO AERONÁUTICO EM AERÓDROMOS.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANTONIO MOURÃO CAVALCANTE
CELIA SANTOS NUNES
CLIVE NASCIMENTO
CRISTIENE RODRIGUES MENDONÇA
GIANNE KEILA LUZEIRO LOPES
HENRIQUE FRANK DOS SANTOS
JOANA D' ARC DE ALMEIDA FARIAS
JOÃO TAVARES DOS SANTOS
JOSINALDO LOURIDO DE ARAUJO
MARCOS CHAPARRO PENA
PAULO DE CASTRO PESSOA
RAFAEL SOAVE GUERTA
THAÍSE LEANDRO BARBOSA
VANILDO RODRIGUES DE SOUZA

participaram da "Oficina Ruído Aeronáutico em Aeródromos", realizada em Manaus/AM, com carga horária total de 08 horas, dia 16 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

14 - CURSO OJT- FISCALIZAÇÃO NURAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDERSON REIMÃO MACHADO PINTO
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
DANIELA CAMARA AMARAL SAVINI
FERNANDA MARQUEZ DE AMORIM COUTINHO ALVES
FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA
JOAO CARLOS ASPRINO FERNANDES
MARCELO CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES
THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR

participaram do "Curso OJT- Fiscalização NURAC", realizado em Brasília, com carga horária total de 40 horas, de 13 a 17 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - SISTEMAS AVIÔNICOS DE AERONAVES.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ESPERIDIÃO SANTOS NETO
FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA
FLADNNY RANGEL DE ALBUQUERQUE GAIA
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO
JULIA RAASCH BRAVO
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
RODRIGO VIANA TORRES
VINÍCIUS COSTA E SILVA
VINÍCIUS ANDREI CONTE

participaram do "Sistemas Aviônicos de Aeronaves", realizado em Brasília, com carga horária total de 40 horas, de 13 a 17 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

16 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE – SAERTEC 91/121/135/145.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADELSON FONSECA BEZERRA
ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
AILTON REIS MARCIANO
ALBERTO GOMIG
ALEX AZEVEDO MANAIA
ALINE C. FOGOLIN
ALOIZIO SERGIO NASCIMENTO SILVA
ALUÍSIO BERNARDES DA SILVA

ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
ANDRÉ LUIZ SANTOS
ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
ARNALDO CUNHA LIMA
BARBARA ÉLLEN OLIVEIRA
BRUNO BERTOZZI
BRUNO FERRAZ
BRUNO RICARDO DE VASCONCELOS
BRUNO ALEXANDRE M. ALMEIDA
CAIO HARUO WATANABE NISHIOKA
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SOUTO
CARLOS WALHESTEIN VAZ DA SILVA
CÉSAR AUGUSTO MOTTA
CHRISTIANO JOSÉ MENEZES DA COSTA
DANIEL ALVES
DANIEL DIEGO MILSTEIN GONÇALVES
EDGARD JOSÉ ZADRA
EDILSON SCHMIDT
EDSON MAKOTO ASHIDA
EDUARDO PEREIRA MESSIAS
EDUARDO FONSECA LO GIUDICE
ELISABETE MACEDO MENDES
ELIZANGELA CARVALHO
EVANDRO SANTOS BRITO JUNIOR
FELIPE PEREIRA TEIXEIRA
FERNANDA PINTO MEDINA
GERALDO CARVALHO
GUILHERME BOMFIM MACHADO
HEROILDES MAIA
JAMILLE SOARES
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
JOSÉ REINALDO FERNANDES
JOSIANE SOARES GOMES
JULIANO GAZIOLA DE OLIVEIRA
JULIO CESAR CASSIANO DE OLIVEIRA
KAZUMI SAKAMOTO
LEIBNITZ GERMANIO
LUZIA BARRETO BURBA
MÁRCIO LAILTON PEREIRA
MARCOS CARVALHO
MARCOS CESAR OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS ASSIS
MARIA TERESA ITO
MAURICI MENDONÇA
NOBORU YOSHIDA
NORIVAL DA CUNHA FARIA
OSWALDO FILHO CUGLER
PAULO OKUBO
PAULO ROBERTO PEREIRA MANZOLI
PEDRO PAULO EUZÉBIO JUNIOR
PÉRICLES DUARTE PINHEIRO

PRISCILA FERREIRA MIRANDA
RAFAEL BENATO FRANÇA
RAMIRO PRADO
REGERS VIDOR
RENAN CANO GONZALEZ
RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER
RICARDO RUSSO BERRETTA
ROBERTO SILVA ALCÂNTARA
ROBSON GOMES DAS NEVES
SIDNEI CAIEIRO
THALES SIMÕES MACIEL LIMA
VANDERLAN APARECIDO ALEXANDRE
VIVIAN APARECIDA RIBEIRO PEDROSO
WELTON APARECIDO PEREIRA CHAGAS
WILIAM ROCHA DOS SANTOS
WILLIAN JORDÃO
WILSON MARCELLO JUNIOR

participaram do "Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC 91/121/135/145", realizado em São Paulo, com carga horária total de 8 horas, dia de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

17 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL PARA PSAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANA CECILIA DI SALVO
AGNELLO SAIONE FILHO
ALBERTO ARAUJO
ALEX MOREIRA AMARAL
ALMIR CARIBÉ
AMADEU ROCHA TRIANI
ARNAUD RUBENS RODRIGUES DE ARAUJO
CARLOS FREDERICO SOARES FILHO
CARLOS FREDERICO GRAVE SCHÖNHARDT
CELSO PACHECO DA LUZ
CLÁUDIA DELLA LIBERA ZANCHETTA
CLAUMIR GRIGOLI
DAN GUZZO COMITE
DIOGO DOURADO SALES MOTTA
FELIPE DANTAS
FELIPE FRANCO BARBOSA
FELIPE SCHNEIDER NUNES
FERNANDO DE ASSIS PRADO
FLAVIO ANDRES MORENO
FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO
HEITOR RAMAZOTTI GRIGOLIN
HELENA GAGINE BORGES MARTINS

HELIO RICARDO BRASIL LIRA
HENRIQUE RUIZ ANDRES EIFLER
ISMAEL JACQUES PEREIRA MAGALHAES
JHONALD ANTONIO HERNANDEZ GONZALEZ
JORGE BENIGNO SANTOS FILHO
JOSÉ RICARDO QUEVEDO JUNIOR
JULIO MURADAS
JÚLIO ELÍSIO COSTA CANDEIAS
KAINAN CAMPANILE MANGOLINI
KLEBER RANGEL
LEONARDO PINTO PEREIRA
LIZ EVELYN GOES
LUCIANO KÜMMEL CÂMARA
LUIS HENRIQUE CASTAGNA
LUIZ BIGONHA GAZZOLA
LUIZ GALETTO
MARCELO CAVALCANTI BEZERRA
MARCELO CERIOTTI
MARCELO FILGUEIRAS TOLENTINO
MÁRCIO JOSÉ FEITOSA
MARCUS OTAVIO FERNANDES
MATHEUS MAFRA
MAURO ANDRADE
PAULO JORGE TEIXEIRA
PEDRO JOAO COSTA GOMES
ROBERTA VICENTE
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
ROBERTO JORDAN
RODRIGO RECHE SIMON PEPPE
ROGERIO AMAN DE LIMA
ROSANA COSTA GRIGOLI
ROSEMEIRE MOREIRA ROSA
SERGIO HENRIQUE GONÇALVES
THIAGO LA MARCA RANGEL
WAGNER ALBERTO PEREIRA COSTA
WARLEY FRANÇA ABREU
WELNER SILVA LIMA

concluíram o "Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC", realizado no Rio de Janeiro, com carga horária total de 40 horas, de 20 a 24 de outubro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

18 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

A GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Anexo III do BPS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica